



INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
data	____/____/____
cod	0BD 00379

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

INSTRUÇÃO TÉCNICA EXECUTIVA Nº 033/PRES

Brasília, 15 de fevereiro de 2000.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta no MEMO. n.º 012/GAB/AER/EVB/RR, de 15.02.2000, subscrito pelo servidor WALTER NICANOR FONTOURA BLOS, Assessor/PRES/FUNAI, Respondendo pelo Expediente da Administração Executiva Regional da FUNAI em Boa Vista/RR;

R E S O L V E :

1. DETERMINAR à Administração Executiva Regional da FUNAI em Boa Vista/RR, para, de acordo com as suas atribuições regimentais, realizar a fiscalização e vigilância da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, localizada nos Municípios de Normandia e Boa Vista/RR, conforme o expediente supracitado.

2. RECOMENDAR que a aludida Administração Regional mantenha, se for o caso, contatos com o Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente (DEPIMA) da Diretoria de Assistência - DAS/FUNAI, e outras Instituições Públicas, visando o cumprimento dos objetivos desta Instrução.

3. CONCEDER o prazo inicial de noventa (90) dias para a execução da missão em pauta, devendo a sobredita Administração Regional encaminhar periodicamente à direção da FUNAI, em Brasília/DF, relatório circunstanciado acerca do andamento das atividades em causa.

4. Esta Instrução Técnica Executiva entra em vigor na data de sua assinatura.


ROQUE DE BARROS LARAIA
Presidente da FUNAI, Substituto

DEPIMA em: _____
HORA: _____
REGISTRO: _____
RUBRICA: _____

MEMO NR 12/GAB/ERA/BVB/RR Boa Vista, 15 de fevereiro de 2000.

Senhor Presidente,

Tendo em vista aos acontecimentos que ora acirram os ânimos dos índios da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Acontecimentos estes como o retorno do garimpo e o acesso de bebidas alcoólicas para as vilas e aldeias, causando brigas e até mortes entre os índios; onde eles resolveram fiscalizar por conta própria o ingresso de mantimentos, combustível, bebida alcoólica e tralhas de garimpo, montando uma barreira na aldeia de Pedra Branca; Solicito de Vsa uma portaria designando esta Administração FUNAI para realizar a fiscalização e vigilância da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Isso visa evitar confronto entre índios e não índios.

Atenciosamente.



Walter NF Blos

Asses/PRES/ADM/AER/BVB/RR